

**RUBEM
BRAGA**

O DIREITO IPEEMÉTICO

Foi para contrabalançar o manifesto dos trabalhadores intelectuais da oposição que se lançou agora um outro, de escritores e professores, a favor da Revolução.

Já escrevi aqui que tomei enjôo de manifestos. Essas coisas, em cuja redação todo mundo mete a colher, acabam virando um anjo de carvão — uma distorção coletiva de opiniões individuais. Além disso quem lê um manifesto não tem meios de saber quem teve a iniciativa dêle, quem o redigiu, quem o alterou, quem o assinou de bom grado, quem o fez por timidez ou compulsão. Há sempre os que assinam por que não têm jeito de negar sua assinatura, ou têm medo de fazê-lo. Quem tem sua coluna diária e pode dizer o que quiser como e quando preferir não tem mesmo nenhum motivo para assinar manifesto algum. É o nosso caso.

O manifesto dos professores tem dezenas ou centenas de nomes totalmente desconhecidos, mas também alguns respeitáveis. E diz algumas coisas insensatas e outras perfeitamente falsas. Diz, por exemplo, que nas escolas há liberdade de cátedra, quando vimos um grande número de professores, cientistas e pesquisadores envolvidos em IPMs ridí-

culos, muitos dêles curtindo cadeia, outros compelidos à ilegalidade ou ao exílio. É irritantemente falso também quando afirma que os atos da Revolução “reafirmam o sentido democrático que manteve, ao assegurar no Congresso e na Justiça o direito dos brasileiros ao abrigo das leis.”

No mesmo dia, no mesmo exemplar do *JB* em que se publica êsse manifesto há uma notícia em quatro colunas que diz: “IPMs poderão manter Arrais na prisão por mais 400 dias.”

O Sr. Miguel Arrais está, como todo mundo sabe, prêso há um ano sem culpa formada. Isso não é democrático, isso não é o “direito dos brasileiros ao abrigo das leis”. É uma arbitrariedade, um abuso evidente. No instante em que o Supremo Tribunal Federal se prepara para julgar um pedido de habeas-corpus dêsse homem prêso há um ano, êle é retirado de sua prisão no Recife e transferido para não se sabe onde. Aqui, ou onde êle fôr, o esperam mais oito IPMs, cada um com direito a prisão preventiva de cinquenta dias...

Não há motivo algum para que novos IPMs não apareçam, elevando aquêles 400 para 800 ou 1 200 dias. É só um Coronel Ferdinando qualquer resolver isto — é o Supremo Tribunal Federal ficará fazendo papel de bôbo.

Entre os que assinam o manifesto há professores de Direito. Gostaria que um dêles desse uma aula especial — ou, quem sabe, um curso — sôbre êsse nôvo tipo de Direito — o Direito Ipeemético. Meu brilhante e magnífico amigo o Reitor Pedro Calmon poderia talvez fazê-lo, para a gente ficar sabendo, afinal, que diabo de democracia é esta.